



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MAIO/2022

**DECRETO 7943/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2082 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
44905200 - 16320000 Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>57.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>137.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2118 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		57.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>57.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>137.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 19 de maio de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 19 / 05 / 2022

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alcântara Silva*

Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021